



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Felipe Felps
* RUA CARAJÁS, 0, APT° 201, LIDICE, 38.400-076, UBERLÂNDIA - MG

PONTO DE ÔNIBUS - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO / MUDANÇA DE LOCAL Nº 17327/2019

Aprovado em: 10-05-2019

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

para que seja feito uma análise para mudança no local do ponto de ônibus que fica na Rua das Avencas, 315 no Bairro Cidade Jardim.

38.412-178, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Tal solicitação faz-se necessária pois este ponto de ônibus está localizado muito próximo a uma garagem conforme a foto anexa, e várias vezes que o morador vai entrar ou sair da garagem, o ônibus atrapalha esse passagem. Pede-se providências.

- IMAGENS -



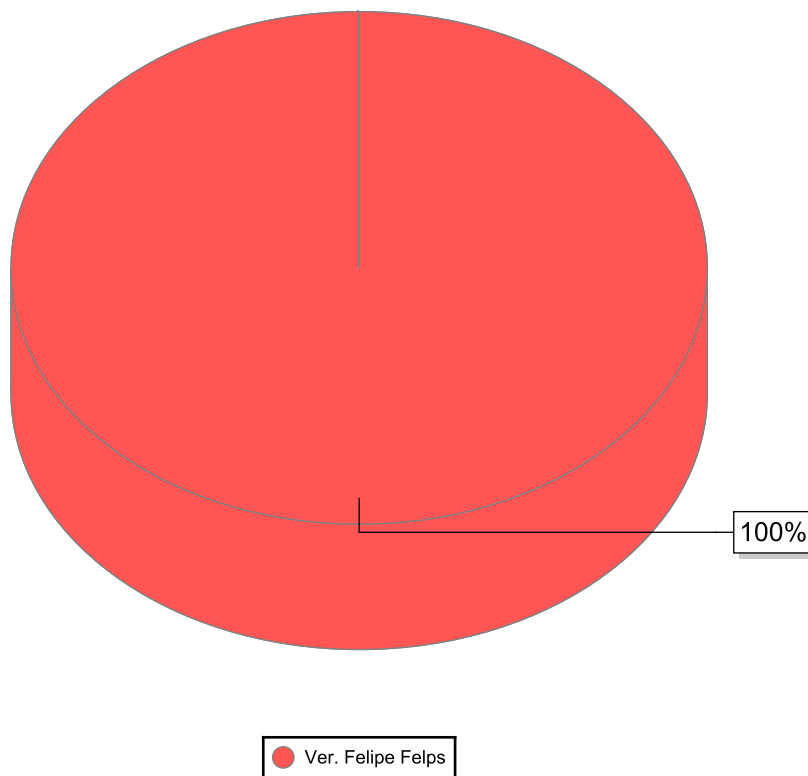
De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 10 de maio de 2019



Ver. Felipe Felps

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO



Nome	Quantidade
Ver. Felipe Felps	1
Total	1